



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6824/2017**

Autor

Bancada PT

Texto

Redução da estimativa de arrecadação com Multas de Trânsito, manutenção da proposta encaminhada pelo Executivo e cancelamento do remanejamento de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito.

Portanto, haverá as seguintes alterações:

Cancelamento do aumento da estimativa de receitas com Multas de Trânsito:

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO

R\$ 160.000.000,00

Cancelamento da Suplementação

11.20.24.131.3024.8052.3.3.90.39.00.08

Publicações de Interesse do Município

R\$ 200.000.000,00

Cancelamento da Redução Orçamentária nas seguintes dotações:

87.10.26.126.3024.2171.3.3.90.39.00.08

Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação

R\$ 10.000.000,00

87.10.26.572.3009.3743.4.4.90.39.00.08

Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego

R\$ 30.000.000,00

Justificativa

Dória anunciou que aumentará a velocidade das marginais e reduzirá o número de radares, a medida resultará na queda da arrecadação. O reajuste no valor das multas não é suficiente para justificar aumento de arrecadação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6819/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
40.10.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 8.000.000,00
25.10.13.392.3001.1885.3.3.90.39.00	Reforçar	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	R\$ 8.000.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Recursos necessários para efetiva aplicação da Lei nº 16.572/2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6820/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	R\$ 8.914.929,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.50.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 42.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 5.511.143,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.50.48.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 8.460,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.14.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 30.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.30.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 40.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.33.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 85.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.36.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 200.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 2.406.500,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.46.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 515.272,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.47.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 10.000,00
79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.49.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 46.554,00
79.10.14.122.3024.2100.4.4.90.52.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 20.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Dória anunciou que ira extinguir a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que é fruto de demandas históricas dos movimentos de mulheres, reafirmadas nas Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres.

A Secretaria tem a atribuição de formular, monitorar e executar políticas públicas para as Mulheres, em especial na área de enfrentamento à violência e promoção da autonomia econômica, articulando políticas transversais com as demais instituições, áreas e esferas de governo, objetivando a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e o real exercício da plena cidadania.

A extinção da Secretaria representa um retrocesso, mas a Bancada do PT entende que não existe a possibilidade de extinção dos programas. Portanto, esta emenda visa destinar os recursos de custeio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para o Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6854/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações Afirmativas	R\$ 4.000.000,00
	Criar	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	R\$ 4.551.174,00
34.10.14.422.3013.4318.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações do Plano Juventude Viva	R\$ 4.000.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.50.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 49.690,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.50.48.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 10.080,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.49.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 47.792,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.14.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 50.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.30.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 50.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.33.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 200.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.36.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 30.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 2.327.722,00
39.10.14.122.3024.2100.4.4.90.52.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 100.000,00
39.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 3.558.424,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.47.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 7.500,00
39.10.14.122.3024.2100.3.3.90.46.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 279.548,00
39.10.14.126.3024.2171.3.3.90.39.00	Reduzir	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	R\$ 334.418,00
39.10.13.422.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 5.306.000,00
39.10.13.422.3015.2118.3.3.90.31.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 200.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Dória anunciou que irá extinguir a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que representava um marco na história da cidade de São Paulo no combate às desigualdades e ao racismo. Para além de atender uma demanda antiga do Movimento Social Negro e de outros grupos étnico-raciais afetados pela discriminação, demonstra o reconhecimento do Município da necessidade de uma efetiva construção de estratégias para o combate às desigualdades sociorraciais, para o alargamento dos processos democráticos quando enfatiza a promoção da igualdade racial e, consequentemente contribui para o avanço do desenvolvimento social, econômico e cultural da maior cidade do País.

Para evitar o esvaziamento dos projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria a Bancada do PT apresenta esta emenda para assegurar a continuidade dos seguintes projetos: Ações Afirmativas, Ações do Plano Juventude Viva e Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 8014/2017**

Autor

Bancada PT

Texto

Alteração de limite de remanejamento, de 10% para 8%.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 509/2016

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Nova redação

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Justificativa

O limite de remanejamento é muito alto e não impõe qualquer limitação ao Executivo. No exercício de 2016, até a data de 21 de novembro, houve remanejamento de apenas 1,87% do orçamento, nos anos anteriores o patamar esteve próximo deste valor. Para que orçamento debatido na Câmara Municipal de São Paulo seja cumprido pelo Executivo é necessário que o índice de remanejamento tenha uma queda constante e significativa. Portanto, bancada de vereadores do PT propõe que o índice de remanejamento para o próximo exercício seja de 8% do orçamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6709/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 47.617.732,47
38.10.06.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 35.969.549,71
17.10.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 25.575.848,59
02.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 17.394.282,19
17.10.04.126.3021.1383.4.4.90.39.00	Reduzir	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	R\$ 10.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 25.000.000,00
22.10.27.813.3015.1109.4.4.90.51.00	Reduzir	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	R\$ 3.500.000,00
23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 3.505.000,00
78.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 4.334.735,00
40.10.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 12.720.000,00
27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 6.000.000,00
81.10.15.452.3005.6009.3.3.90.39.00	Reduzir	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	R\$ 50.000.000,00
20.10.26.572.3009.4702.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Engenharia de Tráfego	R\$ 305.000.000,00
38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.46.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 8.000.000,00
16.10.12.128.3011.2180.3.3.90.36.00	Reduzir	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	R\$ 1.500.000,00
16.21.12.365.3010.2825.3.3.90.36.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 900.000,00
16.10.12.128.3010.2802.3.3.22.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção da UniCEU	R\$ 11.000.000,00
16.10.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 97.140.265,00
16.10.12.367.3006.2861.3.3.50.39.00	Reduzir	Educação Especial - Aprender sem limite	R\$ 15.000.000,00
16.10.12.368.3010.2807.3.3.50.39.00	Reduzir	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	R\$ 6.000.000,00

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.11.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 13.000.000,00
16.12.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 4.500.000,00
16.13.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 7.000.000,00
16.14.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 12.700.000,00
16.15.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 25.400.000,00
16.16.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 30.000.000,00
16.17.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 31.000.000,00
16.19.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 20.000.000,00
16.20.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 56.500.000,00
16.21.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 10.000.000,00
16.22.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 6.900.000,00
16.23.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 11.600.000,00
16.10.12.122.3024.2100.3.3.50.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 1.000.000,00
16.10.12.126.3011.2171.3.3.90.39.00	Reduzir	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	R\$ 1.300.000,00
16.10.12.122.3010.2872.3.3.90.39.00	Reduzir	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	R\$ 1.400.000,00
16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.39.00	Reduzir	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	R\$ 5.900.000,00
16.11.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 1.000.000,00
16.14.12.368.3010.2822.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 1.000.000,00
16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 2.500.000,00
16.18.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 1.000.000,00
16.20.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 1.000.000,00
16.21.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 1.700.000,00
16.18.12.365.3010.2825.3.3.50.39.00	Reduzir	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	R\$ 14.000.000,00
25.10.13.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 13.806.122,29
24.10.08.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 15.509.508,45
13.10.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 11.811.861,74
19.10.27.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 8.401.323,40
27.10.18.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 8.148.264,68

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
78.10.16.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 6.692.927,55
12.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 10.151.097,32
83.10.16.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 5.853.914,12
14.10.16.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 4.232.776,14
22.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 4.398.080,14
32.10.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 4.323.908,59
37.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 3.095.029,38
11.20.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 3.139.958,72
23.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 2.607.445,69
30.10.11.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 2.084.350,83
20.10.26.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 1.111.344,98
79.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 979.799,29
36.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 715.009,53
74.10.24.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 676.564,84
39.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 490.517,23
31.10.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 598.903,47
40.10.04.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 355.729,21
34.10.14.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 1.545.682,47
81.10.15.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 710.840,83
80.10.12.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 218.413,41
21.10.02.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 15.419.409,83
16.10.12.368.3010.2864.3.1.90.11.00	Reforçar	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 399.294.749,87
84.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	R\$ 167.069.053,04
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Reposição das perdas salariais aos servidores públicos

Conforme reivindicação do SINDSEP, e cálculo do DIEESE, para que seja considerado reajuste de 5,9% a partir de maio, é preciso que se aumentem as despesas relativas a vencimentos e vantagens fixas, aposentadorias e obrigações patronais (e outras despesas que sejam impactadas pelo reajuste das remunerações de ativos e aposentadorias/pensões) em 4,1%.

Se considerarmos reajuste em todas as despesas do grupo “Pessoal e Encargos” da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, o montante extra estimado que deveria ser considerado dentro de “Pessoal e Encargos” seria de R\$ 820 milhões, distribuídos entre as despesas que compõem esse grupo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6851/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Reposição inflacionária para os Engenheiros da Prefeitura.	R\$ 19.400.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 19.400.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Reposição inflacionária para os Engenheiros da Prefeitura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/2017
PROPOSTA 6782/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.1863.4.4.90.51.00	Reforçar	Construção de quatro casas do HIP HOP	R\$ 7.999.000,00
25.70.13.392.3001.1865.3.3.90.36.00	Reforçar	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	R\$ 1.999.000,00
25.10.13.392.3001.1901.4.4.90.51.00	Reforçar	Implantação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	R\$ 8.500.000,00
25.30.13.392.3001.1872.3.3.90.39.00	Reforçar	Programa Municipal do Livro e da Leitura	R\$ 4.850.000,00
25.70.13.392.3001.1866.3.3.90.36.00	Reforçar	Programa Jovem Monitor Cultural	R\$ 4.770.000,00
25.70.13.392.3001.1867.3.3.90.36.00	Reforçar	Programa Aldeias	R\$ 300.000,00
25.70.13.392.3001.1868.3.3.90.36.00	Reforçar	Lei dos Mestres da Cultura Popular	R\$ 1.999.000,00
25.70.13.392.3001.1869.3.3.90.39.00	Reforçar	Programação de atividades e eventos da cultura Reggae	R\$ 1.999.000,00
25.70.13.392.3001.4311.3.3.90.36.00	Reforçar	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	R\$ 15.604.000,00
25.70.13.392.3001.2034.3.3.90.36.00	Reforçar	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	R\$ 6.000.000,00
25.30.13.392.3001.1871.3.3.90.39.00	Reforçar	Programa Veia e Ventania	R\$ 3.000.000,00
25.70.13.392.3001.4309.3.3.90.36.00	Reforçar	Bolsa Cultura	R\$ 1.979.000,00
	Criar	Reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 8.000.000,00
25.70.13.392.3001.1878.3.3.90.36.00	Reforçar	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	R\$ 1.999.000,00
16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.39.00	Reduzir	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	R\$ 5.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 25.000.000,00
22.10.27.813.3015.1109.4.4.90.51.00	Reduzir	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	R\$ 3.500.000,00
23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 3.505.000,00
78.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 4.334.735,00
40.10.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 12.720.000,00
20.10.26.572.3009.4702.3.3.90.39.00	Reduzir	Serviços de Engenharia de Tráfego	R\$ 8.938.265,00
27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 6.000.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

A presente proposta de emenda é fruto de um processo de discussão e análise acerca da proposta de orçamento para 2016, protagonizada pelo Movimento Cultural das Periferias. Propõe aqui uma readequação do orçamento, para assim contemplar políticas culturais que comprovadamente atendem as demandas das periferias.

O valor total do remanejamento corresponde a R\$ 68.998.000,00 (cinquenta e um milhões novecentos e noventa e oito mil reais), que corresponde a 0,13% da previsão orçamentária da cidade em 2017. uma quantia mínima frente a capacidade fiscal do município,

mas que trará impactos positivos a cidade. Esse montante está dividido em uma série de projetos/atividades reconhecidos pelos coletivos e agentes culturais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6979/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.70.13.392.3001.1881.4.4.90.51.00	Reforçar	Centro de Referência da Dança	R\$ 550.000,00
40.10.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 550.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Especificação de recursos para continuidade das atividades do Centro de Referência da Dança



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 6834/2017**

Autor

Bancada PT

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.3023.4308.3.3.90.39.00	Reforçar	Proteção Especial à população em situação de rua	R\$ 25.859.151,84
93.10.08.243.3013.6221.3.3.90.39.00	Reforçar	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	R\$ 14.141.036,27
93.10.08.243.3013.6168.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	R\$ 8.863.316,27
93.10.08.243.3013.6167.3.3.90.39.00	Reforçar	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	R\$ 5.507.908,91
93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00	Reforçar	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	R\$ 4.243.452,40
93.10.08.242.3006.6152.3.3.90.39.00	Reforçar	Proteção especial à pessoa com deficiência	R\$ 3.590.965,77
93.10.08.244.3023.6236.3.3.90.39.00	Reforçar	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	R\$ 1.487.949,47
93.10.08.243.3013.6151.3.3.50.39.00	Reforçar	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	R\$ 1.046.852,56
93.10.08.244.3023.6164.3.3.90.39.00	Reforçar	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	R\$ 207.522,51
93.10.08.244.3023.5839.4.4.90.39.00	Reforçar	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	R\$ 2.012.000,00
93.10.08.243.3013.6206.3.3.90.39.00	Reforçar	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	R\$ 45.549.232,00
16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.39.00	Reduzir	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	R\$ 5.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 25.000.000,00
22.10.27.813.3015.1109.4.4.90.51.00	Reduzir	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	R\$ 3.500.000,00
23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 3.505.000,00
78.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 4.334.735,00
40.10.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	R\$ 12.720.000,00
27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00	Reduzir	Administração da Unidade	R\$ 6.000.000,00
81.10.15.452.3005.6009.3.3.90.39.00	Reduzir	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	R\$ 52.449.653,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP) encaminhou proposta orçamentária para manutenção e ampliação de Serviços da Rede Socioassistencial, detalhando a necessidade de suplementação de recursos em cada projeto. Por ser justa a reivindicação e qualificada tecnicamente, a bancada do PT apresenta esta emenda ao orçamento.